ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS

ATA N.º 3/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois e mil e vinte e dois, nesta Vila de Barrancos, no edifício sede desta Freguesia, na sala de sessões, pelas dezanove horas, estando presentes os (as) senhores (as) Florbela Domingas Lopes Caldeira, Presidente da Mesa, Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão (PS), Filipe José Barrocal Marcelo (PS), António Francisco Alves Agudo (PS), Vera Maria Cuecas Cortegano (CDU), Sara Isabel Antelo Rodrigues (CDU), Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas (CDU), José Costa Cavavo (CDU) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), teve lugar a 2.ª sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo.

Representando a Junta de Freguesia estava a Sra. Idália Noel Baleizão Pica, Presidente da mesma, bem como o tesoureiro, Jacinto Roque Costa.

FALTAS: Não houve qualquer falta à presente sessão.

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: A ata da última sessão (26/4/2022), na sua redação definitiva, após leitura da mesma, foi aprovada por unanimidade.

APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: Pela informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento aos membros desta Assembleia de alguns aspectos de maior relevância da gestão do executivo.

PERÍODO DE ESCLARECIMENTOS: Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Assembleia informou os membros que poderiam colocar qualquer questão que achassem conveniente. O Sr. José Cavaco quis saber sobre a razão da desinfestação realizada na Rua Nossa Senhora da Conceição e o critério usado, pois a mesma poderia ser feita em mais ruas. A Presidente da Junta explicou que a intervenção naquela rua em concreto derivou de uma queixa e ao facto de ter-se verificado que havia uma praga de carraças. Deixou ainda a informação para quem quiser, ou souber de alguma situação, que pode dirigir-se à Junta e fazer o pedido para efetuar esse serviço. No seguimento o Sr. José Cavaco sugeriu que fossem promovidas mais lavagens nos contentores por parte dos serviços da Junta, sobretudo no período do verão, de forma a evitar os maus cheiros. A Presidente esclareceu que o processo de lavagem é complicado pois cada contentor tem que ser deslocado de forma individual até um determinado local, onde se procede à lavagem, o que origina também elevados custos em combustível.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 5/AF/2022 - APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2022 E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2022, COM INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2021: A Assembleia, após análise dos documentos em título e da prestação de alguns esclarecimentos complementares por parte da Sra. Presidente, **deliberou, por maioria**, com as abstenções dos quatro membros do Partido Socialista, **aprovar a 1.ª revisão ao orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2022**, a seguir transcrita na integra: "Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa, por contrapartida:

- do saldo apurado na gerência anterior dando lugar a uma revisão ao orçamento;
- excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;

1. Por definição, o Saldo da Gerência Anterior é apurado pelo diferencial entre a receita efectivamente cobrada e a despesa efectivamente paga e que, relativamente ao ano de 2021, resultou num saldo de 18.177,67 euros. Este saldo poderá ser transformado em receita disponível, para efeitos de aumento global do orçamento, depois de aprovado pelos órgãos próprios;
2. O mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2021, que definiu o valor do Saldo que transita para 2022, foi aprovado na reunião de dia 28/03/2022;
3. Nestes termos, a revisão orçamental permite a orçamentação do saldo da gerência anterior, através da sua inscrição na rubrica da receita 16.01.01 e a sua subsequente utilização;

4. Por outro lado temos a correção das previsões da receita com proveniência nas transferências do Instituto do Emprego e Formação Profissional, por via de uma candidatura à medida MAREESS que já foi executada e que permitiu o recebimento do valor de 5.850 euros, não previstos. Com estes reforços de dotação do lado da receita, é permitido à Freguesia aumentar, de igual montante, o orçamento do lado da despesa.
5. Serão as despesas correntes, com as adequadas modificações no Orçamento da Despesa, que irão receber a totalidade da dotação de despesa no valor de 24.027,67 euros, para o ano em curso, perfeitamente identificada no mapa anexo à presente proposta.
A dotação de verbas para este novo projeto, designado como "Criação do Parque de Autocaravanismo", com o código 2022/1, surge pela necessidade de avançar com uma candidatura no âmbito da medida Regenerar Territórios do Turismo de Portugal.
6. Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que a Junta proceda, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:
a) 1.ª Revisão ao Orçamento 2022;
b) 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2022.
6. A revisão ao Orçamento consubstancia-se: a) Do lado do Orçamento da Receita para 2021: aa) Em incorporar o saldo da gerência anterior de 18.177,67 euros, a inscrever na rubrica 16.01.01 – "Saldo Orçamental \ Na Posse do Serviço"; bb) Em incorporar no orçamento o valor 5.880 euros, já transferidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, na rubrica 06.03.04.01.19 – Medida Contrato Emprego Inserção;
b) Na parte do Orçamento da Despesa para 2022:- Em incorporar o valor de 24.027,67 euros, distribuídos pelas rubricas: 04.08.02.01 – Programas Ocupacionais e 07.01.04.13 - Outros;
b) Do lado do Plano Plurianual de Investimentos para 2022: Na inscrição de um novo projeto pelo valor 2.000 € (dois mil euros);
Face ao exposto, a Junta delibera, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia, a revisão em titulo, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei. Junto à informação encontram-se o mapa de fluxos de caixa, os mapas de modificações ao orçamento da receita, de modificações ao orçamento da despesa e de modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, os quais se dão por integralmente reproduzidos."

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público presente nesta sessão.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: A minuta da presente ata foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão eram dezanove

horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia, e pelo funcionário administrativo da Freguesia.

A PRESIDENTE,

Florbela D. Lopes Caldeira

O FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO,

Carlos Manuel Jorge